Reflexos ultramarinos na heráldica da nobreza de Portugal

Miguel Metelo de Seixas CHAM-IEM/FCSH/UNL

miguelmeteloseixas@gmail.com

Antes de penetrar na análise dos eventuais reflexos ultramarinos nas armas da nobreza portuguesa, convirá realizar um sumário ponto de situação do que era a heráldica de família no início da expansão. O estudo da heráldica medieval portuguesa tem sofrido até ao presente, com algumas excepções, de um carácter lacunar quer no que respeita ao levantamento de fontes, quer à sua problematização e à construção de visões integradas e genéricas do fenómeno. O panorama, contudo, parece estar a mudar, como indiciam alguns estudos mais recentes; daí a incorporação dessa temática no âmbito do projecto de pós-doutoramento cuja prossecução iniciei, em conjunto, no Centro de História de Além-Mar e no Instituto de Estudos Medievais 1. As ideias que se seguem devem pois ser entendidas como hipóteses de trabalho, sujeitas a alterações decorrentes dos dados aduzidos pela pesquisa.

Ao longo dos séculos XIII e XIV, construiu-se a ligação entre determinada insígnia e o respectivo apelido, ambos entendidos como forma de representação das linhagens então em fase de afirmação, segundo o modelo agnático. Na construção da identidade linhagística, tendeu pois a fixar-se uma relação entre a consciência da perpetuação genealógica vertical de uma família, e os dois principais elementos abstractos que permitiam a sua identificação: a onomástica e a heráldica. A chave para o sucesso dessa relação passava pelo seu carácter estável, permanente. Só assim os diversos membros da família podiam rever-se em tal continuidade genealógica: o uso do apelido e das armas, ambos continuamente mantidos ao longo de gerações e associados um ao outro, constituía sinal de pertença à linhagem. Mais ainda, era entendido como penhor dessa mesma pertença.

Ao contrário porém do que acontecia com o nome, que se inseria no sistema semântico da linguagem e teria, em tempos de analfabetismo predominante, uma aplicação primordialmente fonética, as armas, também pela sua natureza, impuseram-se como cultura visual. O que significa que, antes de constituírem qualquer tipo de registo escrito (como mais tarde aconteceu), elas foram aplicadas e transmitidas por via das suas manifestações plásticas. O entendimento da heráldica

¹ Entre outras realizações programadas, encontra-se em fase de recolha um volume intitulado *Estudos de Heráldica Medieval*, coordenado por Maria de Lurdes Rosa e pelo signatário, que compreenderá uma bibliografia crítica sobre a matéria

como cultura visual revela-se, portanto, como um passo essencial para compreender a natureza e as funções dos sinais que formam o seu léxico.

Por esta sua natureza de sistema visual de identificação das linhagens, a heráldica estabeleceu desde logo uma relação preferencial, quando não intrínseca, com determinados registos materiais. Naturalmente, ela tendeu a carregar os objectos que desempenhavam uma função identificativa do indivíduo ou da linhagem, como os selos, as bandeiras, o equipamento bélico ou de torneio. Certos objectos, como o anel sigilar, podiam ser transmitidos de geração em geração e, assim, condensar as duas identificações: tanto serviam de demonstração de identidade individual bem como de evidência de perpetuação da família. Além da sua presença em objectos, as insígnias heráldicas foram apostas em determinados lugares, que poderão ser caracterizados como *lugares de memória*, isto é, dotados de carga simbólica como referência para a construção da memória de cada linhagem. Tais lugares podiam estar relacionados, de formas variáveis, com o exercício ou a invocação do poder militar ou jurídico-administrativo, ou com a posse efectiva de um conjunto de bens dotados de relevância efectiva e simbólica.

Sobressaíam os casos de presença das insígnias heráldicas no património de natureza vincular, quer nas pedras de armas identificativas da edificação entendida como cabeça ou sede do morgado, quer nos marcos que serviam para definição visual das suas delimitações territoriais². Não menos importante era a apropriação de alguns espaços de natureza sagrada, por via do sepultamento geralmente em capela própria: primeiro, por presença heráldica em monumentos funerários, fossem lajes ou sarcófagos; depois, em acumulação com as modalidades anteriores, por inserção das insígnias na própria estrutura do templo, quer em lápide evocativa encastrada, quer em pedra de armas aposta no arco de entrada da capela ou no fecho da sua abóbada. Tais expedientes de profusão heráldica nas igrejas foram-se difundindo de forma notória, até se tornarem num estratagema comum de afirmação linhagística e levarem ao que Laurent Hablot designa como uma progressiva heraldização do espaço sagrado³.

No período final da Idade Média, entre os séculos XIV e XV, quando já se encontrava consumada a ideia de as armas se associarem aos respectivos apelidos como elementos identitários das linhagens da nobreza, novos factores culturais, sociais e políticos vieram trazer modificações de vulto à heráldica portuguesa. Tais transformações condensaram-se no processo que Norbert Elias chamou de "curialização da nobreza". No caso português, como adverte Rita Costa Gomes, "este processo caracterizar-se-ia pela criação de relações de dependência recíproca entre os nobres e os

³ HABLOT, Laurent, "L'héraldisation du sacré aux XIIe-XIIIe siècles, une mise en scène de la religion chevaleresque ?", in AURELL, M. (dir.), Actes du colloque Chevalerie et christianisme aux XIIe et XIIIe siècles, Rennes, 2011, p. 211-233



² ROSA, Maria de Lurdes, O morgadio em Portugal sécs. XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico, Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

monarcas, substituindo ao tipo-ideal de uma nobreza guerreira autónoma um outro conceito, de uma nobreza que mantém a distinção necessária à sua existência enquanto grupo através da sua inserção na Corte"⁴. O processo de curialização vinha deste modo sobrepor-se à antiga concepção linhagística como fundamento para a existência da nobreza, somando-se a diversos outros factores que, desde o século XIV, forneciam a esta elementos de estabilidade simbólica e patrimonial⁵: a fixação dos nomes de família, com o abandono do velho esquema dos patronímicos em favor de apelidos invariáveis; a constituição de vínculos de herança de património indiviso; a detenção e transmissão de ofícios na corte; e a requalificação das posições hierárquicas no seio da nobreza em função das novas categorias estruturais definidas pela Coroa, em particular os foros de moradia da Casa real. Assim, "o conjunto das mutações que afectam a composição nobiliárquica portuguesa processa-se no quadro do esforço da monarquia para controlar o vocabulário social e a delimitação das hierarquias"⁶.

Nesta redefinição da nobreza, centrada na actuação da Coroa, a heráldica desempenhou o papel de transposição simbólica da nova ordem que se ia instituindo, na medida em que servia simultaneamente como expressão de uma classificação ideal e como registo das flutuações hierárquicas e das consequentes redefinições de posições relativas de cada indivíduo e grupo familiar (ou instituição) no seio do sistema. As armas de cada um passavam a ter de ser exibidas publicamente em moldes que definiam, da forma mais precisa possível, a posição social do seu detentor, conjugando-se por vezes com sistemas emblemáticos complementares, como as empresas. Daí decorreu o costume da ostentação das armas em exibições sumptuárias, a que não foram estranhos, desde logo, os produtos de luxo importados do Oriente, em particular a porcelana e os tecidos usados tanto para efeitos decorativos como para a indumentária ou para a paramentaria religiosa. Estes produtos encontravam-se ligados à mesma noção de exibição heráldica por via da generalização, a partir de meados do século XV, do uso de librés distintivas das principais Casas nobres⁷. A transformação da carga semiótica da heráldica traduzia, portanto, as alterações graduais

⁴ GOMES, Rita Costa, "A curialização da nobreza", in CURTO, Diogo Ramada (dir.), *O tempo de Vasco da Gama*, s.l.: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses / Difel, 1998, pp. 179-188, p. 180.

Os membros da dinastia de Avis desempenharam um papel fundamental na difusão do uso das librés, que tanto podiam retomar as cores heráldicas como as cores das empresas. Está por realizar o estudo do sistema emblemático das librés, o qual teria de partir de um levantamento das referências presentes em documentação e crónicas, comparando depois o resultado da pesquisa com o modelo teórico fornecido pelos tratados de brasão em circulação na época. A obra do arauto Sicília, por exemplo, compreende diversos capítulos dedicados aos princípios que devem reger a escolha e o uso de tecidos para vestuário em geral e para librés em particular. Cfr. SICILLE, *Il Blasone dei colori. Il simbolismo del colore nella Cavalleria medievale* (a cura di Massimo D. Papi, presentazione di Franco Cardini), Rimini: Il Cerchio Iniziative Editoriali, 2000, pp. 63-67 e 73-79. No caso da dinastia de Avis, parece ter vingado o princípio de as cores da libré se encontrarem directamente relacionadas com as que cada príncipe escolhia para a sua empresa. Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, "As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas



⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 182.

⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia", in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, s.l.: Círculo de Leitores, 1993, vol. IV, pp. 333-380, p. 337.

mas profundas por que passaram tanto a Coroa como a própria nobreza na fase de transição para um Estado moderno.

Em resposta a esta série de alterações drásticas, os vectores da cultura nobiliárquica sofreram modificações igualmente profundas. O perfil do homem nobre dava decerto continuidade a alguns motivos essenciais da Idade Média, como a valorização das virtudes guerreiras, o predomínio da honra, o conhecimento das origens e respeito pelos valores herdados dos maiores, a observação de certas normas éticas de comportamento plasmadas no código de cavalaria. Mas passaram a vincar-se de forma cada vez mais forte outros tópicos (já existentes anteriormente), como o serviço à Coroa e a lealdade pessoal ao soberano e às instituições, bem como a importância da inscrição no tempo, para perpetuar os feitos próprios da linhagem de forma perene. Longe de desaparecer, o espírito cavaleiresco e o culto heróico tenderam a ganhar projecção no seio da cultura nobiliárquica. Estabeleceram-se assim relações complexas e complementares entre a nobreza e a Coroa, numa mútua dependência que traduzia a necessidade de equilíbrio entre estas.

Ora, esse processo de transformação da nobreza corresponde também ao início da expansão e à criação dos domínios ultramarinos. Estes eram encarados como fonte de riqueza material e como território para dilatação da fé cristã e combate aos infiéis, como se afirmava reiteradamente⁸. Mas constituíam também fonte de glória, em simultâneo e de modo inextricável, para a Coroa e para a nobreza combatente (passe a redundância). Deste modo, a expansão forneceu o cadinho em que se fundiram o imaginário e o interesse comuns das duas instituições.

Construiu-se pois uma gesta partilhada, na qual o ultramar – e sobretudo, numa primeira fase, o Norte de África – desempenhou um papel primacial para a construção do imaginário colectivo da nobreza. Esta erigia em valor cada vez mais alto o serviço da Coroa, devidamente coordenado com a exaltação do combate ao infiel e com a prossecução do ideal de cruzada. A glória alcançada no ultramar, embora continuasse a basear-se em feitos individuais que se iam acumulando na memória de cada linhagem, ganhava assim um alcance maior. Deixara de ser uma glória isolada, inseria-se num projecto comum, grandioso, que mais a enaltecia: era uma glória articulada.

A heráldica foi expressão dessa gesta, tanto da intrincada relação Coroa-nobreza, como enquanto espelho dos parâmetros e valores por que se guiaria o discurso da honra. Os feitos praticados no ultramar serviam para exaltação da Coroa e da nobreza conforme um ideário comum,

artes decorativas portuguesas", in MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho; CORREIA, Ana Paula Rebelo (coord.), *As Artes Decorativas e a Expansão Portuguesa. Imaginário e Viagem. Actas do 2.º Colóquio de Artes Decorativas*, Lisboa: Escola Superior de Artes Decorativas / Centro Cultural Científico de Macau, 2010, pp. 46-82.

⁸ Cf. ROSA, Maria de Lurdes, Velhos, novos e imutáveis sagrados... Um olhar antropológico sobre formas «religiosas» de percepção e interpretação da conquista africana (1415-1521), separata de Lusitana Sacra, n.º 18, 2006, pp. 13-85, p. 51.

mas também mediante a construção de um código visual de reconhecimento social da honra e da glória: a heráldica.

A construção da memória colectiva da nobreza, constituída pelas memórias individuais de cada linhagem, projectava-se pela articulação num conjunto de referentes comuns e que apenas uma instituição superior – a Coroa – lograva exprimir de forma total e coerente. Mantinham-se, é certo, as formas individuais de construção da memória linhagística, nomeadamente na apropriação de espaços sagrados, na definição de elementos identitários próprios e na elaboração de relatos lendários. Nestas três vertentes, a presença da heráldica tornou-se, na verdade, mais intensa e notória.

Assim, a heráldica disseminou-se pelos túmulos e pelas igrejas, onde as armas continuavam a denotar direitos de padroado e benfeitorias, mas exprimiam também uma dimensão espiritual do espírito cortês e mesmo, porventura, uma certa capacidade salvífica da linhagem, num paralelo cada vez mais acentuado entre cavalaria e salvação⁹.

A natureza semântica dos sinais heráldicos sofreu porém uma alteração de peso. Até então, a carga significativa havia-se concentrado no escudo e em escassos e variáveis elementos exteriores; a função identificativa imperara sobre as demais, ou fora mesmo exclusiva. Mas, a partir do século XIV, as armas passaram a compreender comummente uma série de elementos exteriores pelos quais se exprimia a condição social do detentor das armas. Tais elementos podiam ser denotativos da condição de cavaleiro (o elmo com paquife e virol), da participação em torneios ou e actos guerreiros memoráveis (o timbre), da pertença a determinada ordem militar ou de cavalaria (as respectivas insígnias, eventualmente em escudo próprio), da partilha de ideais (a figuração de escudos de São Jorge ou de empresas), da detenção de títulos nobiliárquicos (as coroas e coronéis). Por fim, procurou-se associar de forma cada vez mais íntima e mais explícita as armas a determinadas lendas explicativas em que intervinha sempre a dimensão heróica, por vezes a par com a sobrenatural.

Encontra-se por realizar o estudo do comportamento heráldico das linhagens ligadas à expansão portuguesa dos séculos XV e XVI, não obstante a historiografia recente ter enveredado por uma notória recuperação das abordagens biográficas, prosopográficas e por vezes mesmo genealógicas que têm procurado analisar as formas de afirmação social e cultural da nobreza, com atenção aos seus espaços, rituais e valores. Raramente, porém, a heráldica tem sido contemplada de forma sistemática ou aprofundada¹⁰. Para se alcançar uma noção fundamentada do *comportamento*

¹⁰ Salientem-se as excepções de ROSA, Maria de Lurdes, O morgadio em Portugal..; OLIVEIRA, Luís Filipe, *A Casa dos Coutinhos. Linhagem, Espaço e Poder (136-1452)*, Cascais, Patrimonia, 1999, pp. 45-53; e PELÚCIA, Alexandra,



⁹ Cfr. HABLOT, Laurent, "L'héraldisation du sacré..."

heráldico das linhagens envolvidas na expansão portuguesa, seria pois mister realizar um levantamento comparativo das suas manifestações plásticas, com especial cuidado na análise da tipologia dos lugares e dos objectos em que se encontravam, bem como dos seus elementos constitutivos; levantamento que deveria ser completado pelas referências documentais de legitimação de uso das armas, não tanto do ponto de vista legal (que já existe, como adiante se verá), mas sobretudo do ponto de vista das fontes (literárias, cronísticas, memorialistas, tratadísticas) que lhes forneceram complementos e explicações de natureza lendária e simbológica. A título meramente exemplificativo, atente-se na estirpe dos Pereiras e no percurso heráldico ascendente, iniciado com o arcebispo D. Gonçalo, com a sua capela sepulcral armoriada na sé de Braga (e o testemunho espantoso da transplantação da heráldica familiar para as próprias vestes litúrgicas com que o prelado foi inumado¹¹); continuado pelo prior D. Álvaro Gonçalves, que ao túmulo armoriado na igreja da Flor da Rosa juntou a refundição do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro de modo a nele introduzir uma dimensão lendária intimamente ligada às armas da linhagem; para culminar com o condestável D. Nuno Álvares, em quem a dimensão heráldico-lendária atinge foros de hagiografia, fundindo-se em simultâneo com a mística arturiana e com as causas da dinastia de Avis, da independência do reino e por fim da expansão ultramarina¹².

Mas as formas individuais de construção da memória nobiliárquica passaram então a ser progressivamente acompanhadas por visões integradas, em que o património simbólico de cada linhagem se combinava em construções mais vastas, fossem de natureza escrita (com as crónicas de encomenda régia a complementarem os livros de linhagens) como de natureza visual. Daí, entre outras razões, decorreu o surgimento dos armoriais ou colectâneas de armas, até então desprovidos, em Portugal, de utilidade prática e de escopo que justificasse a sua existência 13.

Note-se que os primeiríssimos armoriais de que há notícia ou que chegaram mesmo aos nossos dias transmitem desde logo essa vontade comum de exaltação sob o desígnio régio: assim, o rol dos cavaleiros que estiveram com D. Afonso IV na batalha do Salado; a cobricama da infanta D. Beatriz, realizada por ocasião do seu casamento com o conde de Cambridge; ou o tecto da igreja da

Martim Afonso de Sousa e a sua linhagem: trajectórias de uma elite no império de D. João III e D. Sebastião, Lisboa: Centro de História de Além-Mar, 2009, pp. 41-55.

¹¹ Cf. ALARCÃO, Teresa, "L'ornement funèbre de D. Gonçalo Pereira, Archevêque de Braga", *Archeological Textiles Newsletter*, n.° 39, 2004, pp. 15-20.

¹² Cf. SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, "O condestável D. Nun'Álvares e as armas dos Pereiras revisitadas", in OLIVEIRA, Humberto Nuno de; MOITA, Cristina; TEIXEIRA, Ismael Pereira (Coord.), Olhares de hoje sobre uma vida de ontem. D. Nuno Álvares Pereira: homem, herói e santo, Lisboa: Universidade Lusíada Editora / Ordem do Carmo em Portugal, 2009, pp. 205-217. Note-se que a dimensão sobrenatural atribuída às armas dos Pereiras ditou a sua sobrevivência mesmo na descendência do condestável, não obstante a sua diluição na Casa de Bragança, bem como a recuperação desta dimensão lendária até o pleno século XVII (em benefício da mesma Casa ducal e real).

¹³ Cf. SEIXAS, Miguel Metelo de, "As insígnias municipais e os primeiros armoriais portugueses: razões de uma ausência", *Ler História*, n.º 58, 2010, pp. 155-179.

colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães, resultado de um voto do rei D. João I e evocativo da batalha de Aljubarrota – sendo nítida, neste caso, a vontade de afirmar um esforço e uma vitória conjuntos, realizados sob um desígnio espiritual e político partilhado, como transparece pela repetição exaustiva das insígnias régias e da cruz de São Jorge, e pela figuração individual e única das armas dos mais importantes combatentes ¹⁴.



Fig. 1: Tecto da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães.

Longe de se diluírem e de perderem parte do seu valor próprio, as acções e os símbolos individuais das linhagens saíram enriquecidos desta sua integração num circuito mais amplo e numa lógica conjunta. Na verdade, a Coroa assegurava a inserção dos valores individuais no seio de um esforço comum que se apresentava como dotado de teleologia própria: colocada sob os auspícios divinos pelo mito de fundação do reino, a dinastia régia veiculava a continuidade teleológica da Reconquista, agora transposta para os territórios ultramarinos. Ao fazê-lo, a Coroa afirmava-se como fonte suprema de reconhecimento da glória. Deste modo, o papel de juiz tradicionalmente atribuído ao rei passava também pela atribuição e reconhecimento, a cada um dos súbditos, do justo lugar que lhe competia na sociedade; o que era decerto verdade em relação à condição dos súbditos, mas também em relação à representação dessa condição, fosse por que via fosse. A heráldica fornecia um instrumento privilegiado para a expressão dessa hierarquização plasmada em insígnias; daí a criação de oficiais régios que assumiam, em nome do monarca, o papel de juízes, pois essa era

¹⁴ Para todos esses armoriais, cf. IDEM, *Ibidem*, e respectiva bibliografia; no caso do tecto da colegiada de Guimarães, saliente-se a necessidade de se proceder ao aprofundamento do seu estudo, sobretudo do ponto de vista documental, seguindo as pistas enunciadas por FERROS, Luís, "A decoração heráldica do tecto da igreja da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira", in Actas do Congresso Histórico de Guimarães e Sua Colegiada. 850.º Aniversário da Batalha de S. Mamede (1128-1978), Guimarães: s.n., 1981, vol. IV, pp. 383-401.



a natureza essencial dos reis de armas, arautos e passavantes, segundo o seu próprio entendimento¹⁵, e por isso se chamou Juízo da Nobreza à instituição em que eles se vieram a congregar.

Nesta estratégia de mútuo reforço, as linhagens, para obterem o reconhecimento do seu valor, deviam provar a sua participação na epopeia ultramarina; ao passo que ao príncipe, para garantir a sua glória, cabia evidenciar a qualidade excelsa da nobreza que o rodeava. Neste jogo de mútuo enaltecimento, nem o rei podia prescindir da nobreza, nem a nobreza do rei. E isto não foi menos evidente com D. Afonso V que com D. João II ou D. Manuel.

Não houve, portanto, ruptura com o modelo cavaleiresco medieval, mas antes sobreposição de camadas e acrescentamento de conteúdo. Podem delinear-se três tipologias de adaptação da heráldica à transição para a Idade Moderna e incorporação de reflexos ultramarinos; as duas primeiras coexistiram nos séculos XV e XVI, a terceira vingou nos séculos XVII e XVIII:

- 1. Insígnias assumidas em decorrência de feitos praticados no Ultramar. Tal género de emblemas encontra-se ainda por estudar de forma sistemática porque os estudiosos se concentraram na heráldica concedida pela Coroa por mão dos oficiais de armas ao seu serviço. Na verdade, aí reside um dos maiores desafios epistemológicos colocados na actualidade para o avanço do conhecimento heráldico: o de repensar a visão deturpada que se tem da heráldica em geral, por insistência naquela que é oficialmente reconhecida e por seguir sem espírito crítico a visão transmitida pelos autores de tratados de armaria, a qual deveria ser entendida como discurso. A assunção de elementos heráldicos por indivíduos e linhagens que participaram na expansão ultramarina não se reportou, de forma geral, à essência das armas, as quais já se encontravam constituídas nos seus elementos principais e dotadas de valor simbólico próprio. É importante ter em mente que esse valor dependia em grande parte precisamente da ideia da antiguidade e perpetuação das armas; na verdade, estas remetiam para uma génese remota não apenas delas próprias, mas também da linhagem ou instituição que representavam; assim, elas eram consideradas e aduzidas como prova dessa antiguidade. A assunção de elementos alusivos a feitos ultramarinos concentrou-se pois em aspectos complementares ao núcleo central das armas, tais como:
- a) A adição de elementos novos, geralmente exteriores ao escudo propriamente dito, como foi o caso dos timbres, que no século XV se tornaram moda quase irreprimível¹⁶. O uso do timbre disseminou-se por diversos motivos: por causa da liberdade e facilidade em adoptá-lo, alterá-lo,

¹⁶ Cf. ABRANTES, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, "Apontamentos de Armaria Medieval Portuguesa – XIII – A evolução do timbre em Portugal", *Raízes & Memórias*, Out. 1993, n.º 9, pp. 25-38.



¹⁵ Cfr. BOUDREAU, Claire, "Les hérauts d'armes et leurs écrits face à l'histoire: enquête sur la diffusion du mythe des origines de leur office (XIV^e – XVII^e siècles)", in *L'identità genealogica e araldica. Fonti, metodologie, interdisciplinarità, prospettive. Atti del XXIII Congresso internazionale di scienze genealogica e araldica. Torino, Archivio di Stato, 21-26 settembre 1998*, Roma: Ministero per i Beni e le Attività Culturali / Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 2000, vol. I, pp. 453-476.

trocá-lo, ao contrário do que sucedia com o ordenamento do escudo; como complemento simbológico à mensagem presente no resto de armas, em particular pelo seu possível valor totémico¹⁷; e por fim como parte aparatosa do equipamento de torneio (ou por vezes funerário), que permitia estabelecer ligações de aproximação ou antagonismo com outros cavaleiros, particularmente nos grandes torneios áulicos, salientando assim a relação privilegiada dos grupos presentes e, em todos os casos, a sua partilha de um ambiente cultural comum. Mais uma vez, a estratégia seguida na adopção dos timbres parece ter apontado para o seu carácter complementar em relação às insígnias pré-existentes. Considere-se um exemplo significativo: o do aparecimento da onça. Na verdade, a primitiva, embora controversa, aparição duma onça na heráldica portuguesa poderá remontar às armas de D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Vila Real e governador de Ceuta, que a terá adoptado como timbre 18. Na verdade, a polémica sobre a natureza do animal em questão esconde outra, mais profunda: ao querer delimitar forçosamente uma e apenas uma escolha, não se estará a seguir o critério normativo que haveria de se impor a partir da cristalização heráldica do Antigo Regime, mas que não se aplicava ainda nos séculos XV e XVI? Isto é, porque não ver no animal escolhido por D. Pedro uma espécie de híbrido onça-veado-lobo, exemplo claro da fusão das insígnias antigas com as novas. Sem substituição, antes em acumulação.



¹⁷ PASTOUREAU, Michel, "Du masque au totem: le cimier héraldique et la mythologie de la parenté", in *Figures et couleurs. Étude sur la symbolique et la sensibilité médiévales*, Paris: Le Léopard d'Or, 1986, p. 146.

¹⁸ Remetemos para SEIXAS, Miguel Metelo de, *Aleo! A leo! A empresa de D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Vila Real, primeiro governador de Ceuta*, separata de *Armas e Troféus*, IX série, Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 2005, p. 98. A nota 9 traz a bibliografia acerca da polémica sobre a natureza do animal que serve de timbre às armas deste prócere, com contributos do conde de Paraty, do marquês de Abrantes, de João Paulo de Abreu e Lima e, mais recentemente, de Segismundo Pinto.



Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime | Lisboa 18 a 21 de Maio de 2011

Fig. 2: Iluminura com as armas do conde D. Pedro de Meneses na carta de dote de sua filha D. Brites.

A partir de D. Pedro de Meneses, podem assinalar-se vários casos de presença da onça nas armas da nobreza ligada à expansão. Na ocasião da conquista da mesma praça, situa-se um episódio que traz elementos esclarecedores sobre a forma como uma linhagem podia construir a sua memória por via da alteração das suas armas, com inclusão de reflexos ultramarinos, e pela presença destas em espaços ou objectos de memória. Na ocasião da tomada da cidade, Vasco Fernandes de Ataíde foi um dos poucos cavaleiros portugueses que achou a morte, por ter sido atingido por uma pedra lançada das muralhas¹⁹. Esta circunstância foi apresentada pelo cronista Gomes Eanes de Zurara como um sacrifício indispensável ao bom sucesso da empresa: "E este só cavaleiro foi aquele que, por seu sangue, pagou toda a desaventura daquele feito"²⁰. O ideal de cavalaria não se limitava pois a fundir-se com o da cruzada contra os infiéis, mas dotava-se de uma espécie de paralelismo com o poder salvífico. Veja-se a continuação da história: um membro da comitiva do rei D. Sebastião, D. Luís de Ataíde, descendente do fidalgo imolado, mandou lavrar uma lápide que encastrou na própria torre a cujos pés o feito se passara, em que sob as armas da linhagem figurava o seguinte texto: "Emquanto Vasco Fernandes de Athayde é o primeiro na occupação d'esta fortaleza, esta pedra aqui á entrada foi a um tempo a sua vida e a sua morte. 1574" ²¹. Ora, os Ataídes possuíam armas antigas e simples, de natureza geométrica e por isso incapazes de representar o sacrifício do herói de Ceuta; por isso adoptaram, ainda no século XV, uma onça como timbre²².

²² Cf. SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, "Em redor das armas dos Ataídes: a problemática da família heráldica das bandas", Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2008.



¹⁹ DORNELLAS, Affonso de, "Uma Lapide em Ceuta", in *Historia e Genealogia*, Lisboa: Livraria Férin, 1913, vol. I, p. 85. Veja-se a história e fotografia da lápide, hoje depositada no museu municipal, em GARRIDO PARRILLA, Juan José; FUERTES DE GILBERT ROJO, Manuel, Barón de Gavín, *Heráldica en Ceuta*, Ceuta, Instituto de Estúdios Ceutíes, 2007, pp. 24-28.

²⁰ ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da tomada de Ceuta* (introdução e notas de Reis Brasil), Mem Martins: Publicações Europa-América, 1992, p. 249.

²¹ DORNELLAS, Affonso de, "A morte de Vasco Fernandes de Athayde", in *Historia e Genealogia*, Lisboa: Casa Portugueza, 1922, vol. VIII, p. 11. Texto original em latim, não transcrito por este autor.



Fig. 3: Lápide alusiva à morte de Vasco Fernandes de Ataíde, hoje no Museu de Ceuta.

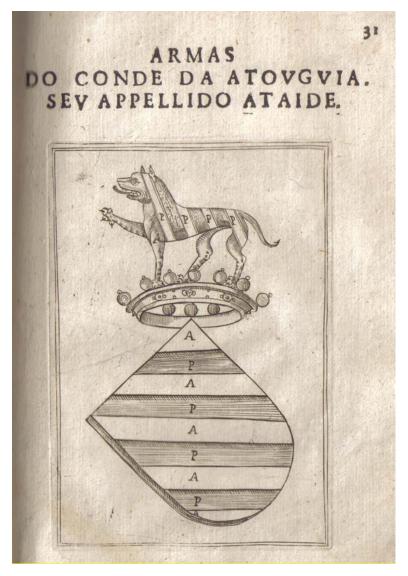


Fig. 4: Armas de Ataídes, dos condes de Atouguia, nos *Tropheos Lysitanos* do padre António Soares de Albergaria.

O mesmo animal seria retomado nas armas concedidas a armígeros explicitamente premiados pelos feitos praticados no Norte de África, como Nuno Martins Garro, em 1475, e Sebastião Gonçalves Pita, em 1569, evidenciando portanto a continuidade da ligação deste animal à simbólica ultramarina²³. O caso da onça parece ser o mais significativo quer pelo número de armas em que se manifestou, quer pelo seu significado declaradamente ultramarino; a heráldica da nobreza portuguesa dos séculos XV e XVI pede porém um estudo genérico que porventura venha trazer a lume outros casos similares, que aguardam enquadramento e explicação.

Alguns são conhecidos e relacionam-se de forma inequívoca com um feito ultramarino que se quer relembrar e com um herói refundador da linhagem. É o caso dos timbres assumidos pelos descendentes de D. Vasco da Gama e pelos de D. João de Castro ainda no século XVI. Os primeiros

²³ Para as respectivas cartas de armas, cf. FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Armaria Portuguesa*, Lisboa: Cota d'Armas Editores e Livreiros, 1989, p. 221 e 402.

substituíram o tradicional timbre falante (uma gama) por um naire empunhando numa mão um ramo de caneleira e na outra um escudete com as armas dos Gamas, evidente alusão à viagem que abriu o caminho marítimo para a Índia; os segundos adoptaram uma roda de navalhas em dupla lembrança de aquele herói ter sido armado cavaleiro à vista do mosteiro de Santa Catarina do Monte Sinai, e da tomada de Goa no dia consagrado à mesma santa²⁴. Outros casos serão menos óbvios, como por exemplo, nas armas de D. Rodrigo de Melo, primeiro conde de Olivença, em que o timbre é um pavilhão²⁵: será, por via da representação das tendas de campanha usadas no Norte de África, uma forma de lembrar a participação deste fidalgo na tomada de Azamor e nas lides contra os infiéis?



Fig. 5: pedra de armas de D. Rodrigo de Melo, 1.º conde de Olivença, na fachada da igreja dos Lóios, em Évora.

²⁵ Cf. LIMA, João Paulo de Abreu e, Armas de Portugal. Origem. Evolução. Significado, Lisboa: Inapa, 1988, p. 92.



²⁴ ALBERGARIA, Antonio Soares, *Trivnfos de la Nobleza Lvsitana*, y Origen de svs Blazones, 1631. BNL, Reservados, Códice 1119, fl. 30.

A criação de uma emblemática para-heráldica, ou seja, as empresas. Estas. surgiram, b) a partir do século XIV, com o desígnio de ultrapassar algumas limitações do sistema heráldico, nomeadamente as que se prendiam não só com uma certa rigidez das regras de concepção e transmissão das armas, mas também com o facto de a armaria ter passado a funcionar, essencialmente, como um meio de identificação e de afirmação de instituições, dinastias, famílias, e não tanto de indivíduos. As empresas surgiram precisamente como contraponto dessas lacunas heráldicas: assumiam, desde logo, uma forma mais liberta, não sendo sujeitas a qualquer regra de estilização, de proporções, de limitação de cores ou de figuras, nem ainda de transmissão. De modo geral, as empresas correspondiam a uma escolha pessoal, indicativa de determinado escopo de vida ou lembrança de uma circunstância que o utente considerava relevante. Mas o carácter individualista das empresas não lhes tolheu a capacidade para adquirirem projecção familiar. Pelo contrário: ao exaltarem os feitos ou os princípios propalados por um membro preclaro da linhagem, as empresas funcionaram por vezes como seus poderosos elementos identificativos, a par com as armas. Com a vantagem de terem, aquelas, uma carga semântica alegórica, potencialmente rica e complexa, passível de ser integrada na cultura cavaleiresca coeva e nos novos mitos então elaborados.

O caso mais conhecido, nesse sentido, será a empresa de D. Pedro de Meneses, composta pela alma aleo, e pelo corpo do bastão e dos ramos entrelaçados de carrasqueiro, formando capelas²⁶. Esta empresa encontrava-se declaradamente ligada ao episódio da nomeação do primeiro capitão da praça de Ceuta, narrado na crónica de Gomes Eanes de Zurara, e que funcionava como mito de refundação da linhagem por via da sua participação, em primeiro plano, na expansão ultramarina e ao serviço da Coroa. Os valores cavaleirescos viam-se assim transpostos para as novas paragens e inseridos numa lógica que extravasava o interesse restrito da família. Naturalmente, as armas e a empresa do conde D. Pedro encontraram aplicação nos costumeiros lugares de memória, como o seu túmulo em Santarém, os solares detidos pela linhagem na capital do reino ou nas sedes dos seus senhorios (Vila Real e Alcoutim, por exemplo) ou os castelos cuja alcaidaria-mor lhes foi confiada (como o de Leiria). Mas, além disso, o conde quis tornar aquelas insígnias parte integrante da herança simbólica da linhagem: para esse efeito, na carta de dote da sua filha herdeira D. Brites, D. Pedro obrigou os sucessores da Casa a usarem em exclusivo o seu apelido e o conjunto dos seus emblemas, que vinham iluminados no próprio documento. No que se refere aos objectos de memória, a empresa de D. Pedro também instituiu uma relação perdurável, na medida em que o seu célebre bastão, peça fundamental da lenda, terá sido depositado na sé de

²⁶ Cf. SEIXAS, Miguel Metelo de, *Aleo! A empresa de D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Vila Real, primeiro governador de Ceuta*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2005, para cuja bibliografia se remete.



Ceuta, junto à imagem de Nossa Senhora de África²⁷; estabelecendo-se a continuidade do seu uso enquanto insígnia denotativa do comando militar da praça, com que eram (e ainda são) empossados os seus governadores. Verificava-se pois uma profunda interpenetração dos elementos da simbólica cavaleiresca e religiosa, que projectava o alcance dos emblemas constitutivos da memória familiar. Encontra-se contudo por realizar o levantamento das empresas da época dos Descobrimentos, que só existe para a Casa Real. Tal inventário poderia ser útil para se aquilatar o ponto anterior, isto é, em que medida as linhagens assumiram elementos das suas armas relativos aos feitos ultramarinos. Assim, a empresa de D. Rodrigo de Melo, primeiro conde de Tentúgal e marquês de Ferreira, neto do homónimo conde de Olivença atrás citado, tem por corpo a tranqueira de Azamor e por a alma "Spes mea in domino est etiam" ²⁸, podendo assim corroborar o entendimento do timbre das armas do avô, o pavilhão, como representativo das expedições marroquinas. Estabelecer-se-ia, deste modo, uma continuidade heróico-simbólica da linhagem; aliás reforçada por as suas manifestações se situarem em espaços sagrados contíguos²⁹.



Fig. 6: Empresa de D. Rodrigo de Melo, 1.º marquês de Ferreira, no claustro do convento dos Lóios, em Évora.

Mas as iniciativas para assumir empresas ou elementos complementares das armas tinham certas limitações. Algumas relacionadas com a relativa descontinuidade dos emblemas e a sua falta de integração num conjunto coerente e expressivo; outras de ordem técnica e cultural: nem todos os fidalgos poderiam contar com os recursos para custear a representação de insígnias, com o saber

²⁹ A pedra de armas do primeiro D. Rodrigo está colocada à entrada da igreja dos Lóios, em Évora, ao passo que a da empresa do segundo se encontra na entrada da casa do capítulo do mesmo convento.



²⁷ Cf. ROSA, Maria de Lurdes, Velhos, novos e imutáveis sagrados..., p. 66.

²⁸ LIMA, *Op. cit.*, p. 93.

necessário para conceber e executar tais sinais já inseridos em sistemas complexos de referências e de normas cristalizadas nos tratados de nobiliarquia e armaria então em circulação. Tampouco estaria ao alcance de todos custear a reprodução de tais insígnias em objectos e lugares de memória eficazes, e mais ainda em produzir textos escritos e iluminados de apoio e explicação dos sinais, nomeadamente relatos lendários e heróicos. Além de que ficava a faltar o reconhecimento pela Coroa, e a sua inserção no conjunto dos demais emblemas. E isso era tanto mais verdade quanto a presença portuguesa no Ultramar nunca poderia ser feito exclusivo de um grupo familiar, por mais ramificado e poderoso que fosse. É aliás de salientar que o único caso conhecido, em toda a história da heráldica portuguesa, de doação oficial de nome e armas por um chefe de linhagem a um seu vassalo consiste na concessão operada por D. Pedro de Meneses a favor de Martim Vicente de Vasconcelos³⁰. O conde entendeu premiar os serviços extraordinários do seu vassalo, que chegara a salvar-lhe a vida num recontro às portas de Ceuta, acordando-lhe o uso do apelido de Vilalobos e das respectivas armas, que advinham ao governador por via da sua ascendência materna. A iniciativa de D. Pedro permaneceu porém como um acto isolado; caso tivesse sido seguido, pois tal prática existia noutras monarquias coevas, abriria portas para a expressão simbólica do papel que as grandes casas senhoriais se poderiam atribuir como mentoras e responsáveis pelos hábitos heráldicos dos seus dependentes. Tal não se verificou, possivelmente por falta de meios técnicos e humanos para esse efeito, mas também porventura por questões de emulação com a Coroa. De qualquer modo, o próprio recurso às empresas era um expediente adequado sobretudo às grandes casas senhoriais que, ao longo dos séculos XV e XVI, formavam a nobreza cortesã do reino. Mas é claro que a maior parte dos armígeros não pertencia a esse grupo restrito.

2. Intervenção da autoridade régia na organização da heráldica das linhagens. Esta tem sido, por razões a que já se aludiu, a vertente mais estudada da influência do Ultramar na heráldica da nobreza de Portugal. Tal intervenção realizou-se por intermédio de funcionários régios, os oficiais de armas, responsáveis por funções de natureza áulica, protocolar, representativa, diplomática, mas que podiam abranger outros campos, complexos e ainda por estudar³¹. A produção cultural dos arautos, patente nos seus armoriais e tratados de armaria, impôs-se como discurso dominante acerca da heráldica, da qual construiu uma visão teórica e normativa que veio a ser tomada como realidade efectiva por muitos estudiosos, até aos dias de hoje, condicionando e em certa medida falseando a definição conceptual do fenómeno assim como a definição epistemológica

³¹ Para um estado da questão dos estudos sobre os oficiais de armas e respectivas problemáticas, cf. PARAVICINI, Werner, "L'office d'armes: historiographie, sources, problématique", *Revue du Nord. Le héraut, figure européenne* (XIV^e - XVI^e siècle). Textes réunis par Bertrand Schnerb, tome 88, n.° 366-367, 2006, pp. 467-490.



³⁰ SÃO PAYO, Marquês de, *Uma Carta Inédita de Parentesco e Brazão d'Armas – Os Vasconcellos Vilalobos do Alemtejo – notas heraldicas, genealogicas e bio-bibliograficas*, Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1927.

deste ramo do saber. Conforme observa Faustino Menéndez Pidal no que toca às práticas heráldicas, essa visão tem de ser caldeada com a noção de todos os emblemas que continuavam a existir à margem quer da autoridade constituída, quer das normas por esta propaladas como imemoriais e universais³²; tal realidade por assim dizer marginal cobria não só diversas entidades (como os municípios, as instituições e as personagens eclesiásticas, as corporações) mas também, em Portugal, a maior parte da alta nobreza. O desenvolvimento da autoridade heráldica do rei consubstanciou-se na emissão (e recepção) de cartas de brasão de armas concedidas pelos oficiais especialistas da matéria em nome de um determinado poder político (que em Portugal se confundiu sempre, para este efeito, com a Coroa). Tais documentos consubstanciam o momento de viragem no entendimento da heráldica medieval para a moderna. Com efeito, trata-se de documentos oficialmente emitidos, dotados de valor legal, e que representam a primeira manifestação do princípio da autoridade heráldica ao serviço da Coroa. Certamente, a génese do saber especializado dos oficiais de armas antecede o período de concessão de cartas de armas, pois é legítimo considerar que já existiam tais funcionários em Portugal na transição do século XIII para o XIV³³, ao passo que o primeiro documento conhecido data somente no reinado de D. Duarte³⁴. Mas os arautos trecentistas foram apenas os iniciadores de um longo processo de centralização e oficialização da heráldica: começaram por constituir um conjunto não organizado de indivíduos responsáveis pela compilação de um saber complexo, organizando-o segundo categorias e classificações, para só depois disponibilizar o conhecimento assim formado e articulado como instrumento da vontade política dos monarcas. Foi esta alteração decisiva, operada portanto ao longo do século XIV, que acabou por desembocar nas primeiras concessões de armas por parte dos

_

³² Cf. MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Los emblemas heráldicos. Una interpretación histórica*, Madrid: Real Academia de la Historia, 1993, *passim*.

³³ Sobre a presença desses oficiais em Portugal em datas bem anteriores ao reinado de D. João I, tradicionalmente relacionado com a introdução dos primeiros arautos, vejam-se as considerações de ABRANTES, D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, "Apontamentos de Armaria Medieval Portuguesa – Reis d'Armas ao serviço de D. Afonso III e D. Dinis?", *Comunicaciones al XV Congreso Internacional de las Ciencias Genealógica y Heráldica*, Madrid: Instituto Salazar y Castro, 1983, tomo II, pp. 381-399; LIMA, João Paulo de Abreu e, "Oficiais de armas em Portugal nos séculos XIV e XV", *Genealogica & Heraldica. Lisboa 1986. Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 1989, pp. 309-344; LA FLORESTA, Alfonso de Ceballos-Escalera, Marquês de, "Oficiais d'Armas ao Serviço da Coroa de Portugal", in *Símbolos, Gerações e História*, Cascais: Academia de Artes e Letras, 2002, pp. 13-119; e LIMA, João Paulo de Abreu e, "Ensaio de um método para o estudo da heráldica medieval portuguesa. Dois túmulos armoriados da cidade de Beja e outro da sé patriarcal de Lisboa dos séculos XIII e XIV", *Tabardo*, n.º 3, 2006, pp. 199-222. Pelos argumentos aduzidos pelos autores citados, verifica-se em Portugal, pelo menos desde o primeiro quartel do século XIV, não só a existência de oficiais de armas autóctones, como também a presença reiterada, dir-se-ia quase habitual, de congéneres estrangeiros.

³⁴ Carta de brasão de armas concedida por D. Duarte a Gil Simões e a seu irmão Vicente Simões, a 10 de Julho de 1438.

³⁴ Carta de brasão de armas concedida por D. Duarte a Gil Simões e a seu irmão Vicente Simões, a 10 de Julho de 1438. SANCHES DE BAENA, Visconde de, Archivo Heraldico-Genealogico contendo noticias historico-heraldicas, genealogias e duas mil quatrocentas cincoenta e duas cartas de brazão d'armas, das familias que em Portugal as requereram e obtiveram e a explicação das mesmas familias em hum indice heraldico com um appendice de cartas de brazão passadas no Brasil depois do acto da independencia do Imperio, Lisboa: Typographia Universal, 1872, p. 239.

soberanos portugueses no século XV. Em que é que as cartas de armas constituíram, pois, documentos revolucionários para a heráldica? Podem apontar-se quatro ordens de factores.

Antes de mais, as cartas de armas representaram a primeira manifestação do princípio de legitimação dos usos heráldicos por via da sua oficialização, criando a ideia de que o direito ao uso de armas emanava do poder político instituído; naturalmente, este conceito estava associado à noção de que a concessão de armas representava uma forma de honraria, de reconhecimento público e expressão de munificência régia, que a sociedade devia acatar precisamente por se tratar de uma justa emanação de um poder legal e moralmente instaurado, poder a quem cabia garantir a ordem e a legitimidade da organização social.

Em segundo lugar, e como decorrência do ponto anterior, as cartas de armas funcionaram desde logo como expressão de nobilitação, pelas quais o rei tirava o agraciado do conto dos plebeus e alçava-o aos privilégios da nobreza, servindo também como forma de assinalar acções destacadas no serviço à Coroa, quer as cartas de armas correspondessem a instrumentos de nobilitação (e criação de armas novas), quer se tratasse de modificação de armas já existentes e usadas pelo armígero (confirmação e acrescentamento de armas). Em qualquer dos dois casos, o gesto do rei fornecia ao beneficiário um instrumento de inscrição na memória colectiva da sociedade, importante não só pelo seu carácter "público", mas também pelo facto de ser hereditário, perpetuando-se portanto, tendencialmente e para a mentalidade da época, até ao fim dos tempos. Compreende-se, assim, a importância simbólica de que se revestiram tais documentos quer na óptica do poder que os conferia, quer na dos indivíduos que os recebiam.

Em terceiro lugar, a emissão das cartas de armas pressupunha não só a existência de especialistas capazes de dominar os aspectos técnicos da organização de um sistema emblemático já dotado de regras específicas, mas também o reconhecimento do papel que tais peritos, os oficiais de armas, desempenhavam no seio da sociedade coeva. À medida que as suas funções se diversificavam, se expandiam e se implantavam, estes oficiais não se limitaram a crescer em número, mas encetaram também um processo de institucionalização e gradual inclusão na administração régia 35. Foram, assim, deixando de ser um grupo heterogéneo de indivíduos ao serviço de grandes senhores (reis, demais membros da dinastia reinante, outros chefes de Casas senhoriais), acabando por se afirmar como funcionários devidamente enquadrados numa óptica administrativa centralizada, num processo de hierarquização que culminaria na sua definitiva organização legal do início do século XVI.

³⁵ HILTMANN, Torsten, "Information et tradition textuelle. Les tournois et leur traitement dans les manuels des hérauts d'armes au XV^e siècle", in BOUDREAU, Claire, et alii, Information et société en Occident à la fin du Moyen Âge. Actes du colloque international tenu à l'Université du Québec à Montreal et à l'Université d'Ottawa, Paris: Publications de la Sorbonne, 2004, pp. 219-231.



Por fim, em termos conceptuais, as cartas de armas representavam a expressão da ideia de um ordenamento heráldico subjacente às armas, o que se reveste do maior interesse para compreender a génese da heráldica não enquanto prática mas enquanto saber letrado. Elaborou-se assim a ideia do conceito abstracto das armas: afirmou-se o princípio de que as armas, independentemente das suas expressões ou manifestações físicas, tinham uma existência abstracta, patente no seu ordenamento, ou seja, numa descrição que, mediante o recurso a uma linguagem específica e respeitando um conjunto de critérios considerados e apresentados como *leis* próprias, constituía a essência das armas. Assim se formou um ramo do saber cada vez mais complexo, dominado por tais princípios (e gradualmente também por uma linguagem, o *brasão*, que viria a distanciar-se da comum para se tornar entendível apenas pelos *iniciados*), a que acabaria por se chamar *armaria*³⁶. A primeira ocorrência da palavra na língua portuguesa parece remontar ao século XV, coincidindo portanto com o período de afirmação dos oficiais de armas.

O caminho aberto pelas primeiras cartas de brasão de armas exaradas no século XV alargouse ao longo da segunda metade dessa centúria de forma clara e irreversível. O número desses instrumentos de apropriação do direito heráldico foi aumentando em consonância com a implantação do modelo político da centralização régia, do qual era em simultâneo consequência e pública manifestação. Não é, contudo, apenas a multiplicação do número de cartas de brasão de armas que vem provar como elas se difundiram como instrumento do poder régio centralizado: também no que respeita ao seu teor, elas evidenciaram uma alteração significativa. Com efeito, a segunda metade do século XV correspondeu a uma época de plena afirmação do princípio heráldico dos acrescentamentos honrosos, isto é, da política de modificação de armas já existentes mediante a doação de novas figuras (que se vinham, portanto, somar às anteriormente existentes), em nome do rei e invariavelmente como forma de assinalar e recordar serviços prestados à Coroa. Desta forma, as cartas de armas serviam não apenas de corolário aos processos de nobilitação, mas também de instrumento de adscrição de famílias armoriadas no âmbito do serviço do monarca. Neste sentido, o reinado de D. Afonso V desempenhou um papel decisivo, pois foi nessa época que, continuando embora com a concessão de armas novas às famílias que o rei alçava à categoria da nobreza, se desenhou outrossim uma política sistemática de agraciamento das armas dos servidores da Coroa com acrescentamentos honrosos. Tais dádivas ora procuravam aludir, de forma simbólica, a determinado feito que se pretendia recordar, ora consistiam na concessão de uma parte das armas do

³⁶ Sobre a formação e características da linguagem e da gramática heráldica, cf. BRAULT, Gerard J., *Early blazon. Heraldic terminology in the twelfth and thirteenth centuries with special reference to arthurian heraldry*, Woodbridge: The Boydell Press, 1997 (1.ª edição de 1972).



próprio soberano, vincando assim de forma nítida, neste caso, a relação de dependência estabelecida e simbolicamente perpetuada³⁷.

O reinado do *Africano* também se caracterizou por outra circunstância de pesadas consequências: a emissão da primeira disposição legal conhecida em matéria heráldica. A carta régia emitida por D. Afonso V em Toro a 21 de Maio de 1476 continha determinações que procuravam restringir a autoridade heráldica ao principal rei de armas ao serviço da Coroa, já então denominado Portugal: a este caberia, em nome do soberano, tanto a concessão de armas novas como a confirmação de antigas, devidamente registadas no "livro do registo e tombo das ditas armas por mim novamente dadas e por ele ordenadas, e das armas de todos os fidalgos antigos, e de linha direita"³⁸.

Os oficiais de armas desempenharam pois uma função primacial na centralização e instrumentalização da heráldica ao serviço da Coroa mas também em prol da afirmação da nobreza em fase de definição paradigma comportamental e curialização entre os séculos XV e XVI. Em comunhão com essa função, salientem-se o entendimento de sacralidade atribuída ao ofício de armas, a sua intensa ligação com os rituais de cavalaria e mimetismo em relação aos rituais religiosos (nomeadamente o do juramento e baptismo, o da assunção de um nome de função e o do traje típico, a cota de armas ou tabardo, de forma e simbolismo próximos dos da dalmática) bem como o paralelo entre as figuras do rei e do rei de armas enquanto juízes, "declaradores da verdade" 39.

Note-se que a exclusividade do serviço à Coroa estava longe de colocar os oficiais de armas em dissonância com os interesses ou os ideais da nobreza. Pelo contrário, eles foram instrumentos privilegiados de afirmação da ética e da mentalidade nobiliárquicas: "Le héraut accepte de se conformer ainsi à une éthique de l'information parce qu'il croit sincèrement que le propre de son office est de servir la noblesse dans sa totalité, tous individus confondus. L'employeur ultime qu'il

³⁹ Cfr. BOUDREAU, Claire, "Messagers, rapporteurs, juges et «voir-disant». Les hérauts d'armes vus par eux-mêmes et par d'autres dans les sources didactiques (XIV^e - XVI^e siècles)", in IDEM et alii, Information et société en Occident à la fin du Moyen Âge. Actes du colloque international tenu à l'Université du Québec à Montreal et à l'Université d'Ottawa, Paris: Publications de la Sorbonne, 2004, pp. 233-245.



³⁷ Cf. AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, "Armas de Castela e Leão em concessões heráldicas portuguesas", *Hoja Informativa de la Academia Internacional de Genealogia y Heráldica*, n.º 188, 1962, p. 1; LOPES, Carlos da Silva, "As conquistas e descobrimentos na heráldica portuguesa do século XVI", *Armas e Troféus*, II série, tomo I, n.º 2, 1960, pp. 107-124; e OLIVEIRA, Humberto Nuno Lopes Mendes de; SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas de D. Vasco da Gama e os acrescentamentos honrosos na heráldica portuguesa dos séculos XV e XVI*, Lisboa: separata de *Tabardo*, 2002.

³⁸ Apud SÃO PAYO, D. António, Conde de, *Do Direito Heraldico Português. Ensaio Historico Juridico*, Lisboa: Centro Tipografico Colonial, 1927, p. 35. Veja-se uma interessante interpretação desta legislação em LOPES, Carlos da Silva, "As conquistas e descobrimentos...", pp. 107-124.

sert de par son serment et de son propre chef est l'institution de la noblesse en tant qu'idéal de la société".

A intervenção régia na heráldica das linhagens ligadas às conquistas ultramarinas assumiu diversos contornos. Em primeiro lugar, a criação de insígnias próprias, concedidas pelo rei por via de uma carta de armas que aludia expressamente ao contributo do agraciado para a expansão de além-mar⁴¹. Muitas destas insígnias apresentavam sobreposição de emblemas antigos e modernos: o que era o caso dos "acrescentamentos honrosos", que vinham somar-se às armas pré-existentes; mas também o de armas novas que retomavam figuras próprias das linhagens, diferençando-as de alguma maneira e combinando-as com outras, inventadas para o efeito e mais directamente alusivas quer à natureza dos feitos geradores da mercê, quer ao seu contexto geográfico. Deste modo, sem anular as insígnias pré-existentes, as armas assim refeitas inseriam-se, mais uma vez, numa lógica comum de serviço à Coroa e de notoriedade e perpetuação da memória do envolvimento da família na expansão ultramarina.

Em certos casos, as figuras concedidas não tinham relação específica ou evidente com a gesta de além-mar. Assim se passava com algumas figuras tradicionais, apenas associadas de modo abstracto a determinadas qualidades guerreiras ou devoções religiosas que se queriam exaltar, como nos casos de leões, águias, cruzes e cordões⁴²; e com as figuras falantes⁴³ ou de difícil interpretação⁴⁴.

⁴⁰ BOUDREAU, Claire, "Messagers...", p. 240.

⁴¹ Estes casos, já arrolados por Braamcamp Freire, foram objecto de estudo por diversos autores. FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Armaria...*, transcreve as principais cartas de armas de mercê nova. O tema dos acrescentamentos honrosos foi de seguida estudado por CABRAL, António Machado de Faria de Pina, "Simbolismo heráldico dos descobrimentos e conquistas portugueses", in *Comunicaciones y conclusiones del III Congreso Internacional de Genealogia y Heráldica*, Madrid, Instituto Internacional de Genealogia y Heráldica, 1955, pp. 361-374; LOPES, Carlos da Silva, "As conquistas e descobrimentos..."; BORGES, Maria de Lourdes Calvão; BORGES, J. G. Calvão, "Estudos de Heráldica Portuguesa – I – O Armorial das Conquistas e Descobrimentos e o Armorial da Távola Redonda", *Armas e Troféus*, VI série, tomo I, n.º 1, 2 e 3, 1987/1988, pp. 5-28; e OLIVEIRA, Humberto Nuno de; SEIXAS, Miguel Metelo de, "As armas de D. Vasco da Gama e os acrescentamentos honrosos na heráldica portuguesa dos séculos XV e XVI", *Tabardo*, n.º 1, 2002, pp. 31-55. As relações de figuras heráldicas e armígeros das notas seguintes são baseadas no cruzamento dos dados fornecidos por estes estudos.

⁴² Os leões de Gil Simões e seu irmão Vicente Simões, Fernão Luís, Rui Vasques, Nicolau Coelho, Duarte Coelho, Lourenço de Oliva (este referente a um leão concreto, morto pelo armígero numa demonstração de coragem), Fernão Moreira Perangal e Bento Maciel Parente; as cabeças de leão de Gonçalo Vaz de Campos; as águias de Fernão Gil de Monterroio, Lopo Esteves e Gabriel Gonçalves de Freitas; a cruz de Álvaro Afonso Frade; o cordão franciscano de Gabriel Goncalves de Freitas.

⁴³ A garça de João Garcês, o sagitário de João Fernandes do Arco, os lobos de João Gonçalves da Câmara de Lobos, dito *o Zarco* (pode levantar-se a hipótese de a torre assaltada por dois lobos ser alusão falante completa ao nome Câmara de Lobos), o azambujeiro de Gaspar Pacheco do Azambujal, o sapato de Wolfgang Holtzschuher e a alcáçova de Pêro de Alcáçova.

⁴⁴ O corvo de João Lopes; os esgalhos de Rui Vasques; os besantes de Filipe de Brito de Nicote; os bastões com aldrabas de Vasco Fernandes Caminha; o chefe endentado de João Lourenço; a faixa endentada de Fernão Moreira Perangal.



Fig. 7: Armas tradicionais de Gamas e acrescentadas de D. Vasco da Gama no *Livro da Nobreza e Perfeiçam das Armas* (ANTT).

Num segundo patamar, tal relação estabelecia-se de forma um pouco mais nítida mas sem recorrer a elementos directamente alusivos ao ultramar, como no caso das figuras associadas por tradição à simbólica da vitória sobre os islamitas⁴⁵, ou no da concessão de partes das próprias armas reais ou da cruz da Ordem de Cristo⁴⁶.

⁴⁵ Os crescentes de Fernão Gil de Monterroio e Sebastião Gonçalves Pita; as estrelas de Álvaro Gonçalves de Cáceres, João Lourenço, João Garcês, Gonçalo Mendes Sacoto, Duarte Coelho, Fernão Moreira Perangal e André Caldeira.

⁴⁶ O besante de prata em campo de azul de Álvaro Afonso Frade, o escudete de Portugal-Antigo de D. Vasco da Gama, a quina de Nicolau Coelho e o castelo de D. João Lobo (talvez também o de Diogo de Azambuja, que aludia expressamente ao da Mina, mas podia acumular o significado de acrescentamento honroso oriundo das armas reais). Na qualidade de governadores da Ordem de Cristo, os reis de Portugal também incluíram nas suas concessões as respectivas insígnias, aliás desde cedo e intimamente associadas à simbólica da expansão: é o caso da cruz desta Ordem nas armas de Wolfgang Holtzschuher, e das quatro bandeiras com a mesma cruz nas de João de Figueiredo.



Fig. 8: Armas de Botos no Livro da Nobreza e Perfeiçam das Armas (ANTT).



Fig. 9: Armas de Cristóvão Leitão no Livro da Nobreza e Perfeiçam das Armas (ANTT).

Por fim, num terceiro nível, as insígnias podiam representar directamente as circunstâncias de âmbito ultramarino que haviam levado à sua concessão. A maior parte desses elementos demonstrava feitos bélicos, patentes na presença de construções militares⁴⁷, armamento⁴⁸, troféus⁴⁹, navios⁵⁰, bem como na representação concreta dos inimigos⁵¹ ou do próprio herói⁵². Mais

⁴⁷ Os castelos de Diogo de Azambuja, Álvaro do Couto e Filipe de Brito de Nicote; as torres de João Gonçalves da Câmara de Lobos, Martim Esteves Boto, Fernão Luís, Duarte Coelho, Cristóvão Leitão (com sino), Lopo Barriga e João de Figueiredo e Bento Maciel Parente; as muralhas de Manuel Mendes de Tânger e Francisco Monteiro de Pale; os baluartes de Diogo Fernandes do Carvalhal Benfeito, Pedro Anes do Canto e Belchior Vieira Ternate; a cidade de Luís de Loureiro.

⁴⁸ As lanças de Manuel Mendes de Tânger, Diogo Fernandes do Carvalhal Benfeito e Lourenço de Oliva; as bombardas de Cristóvão Leitão e Francisco Monteiro de Pale; as setas de Cristóvão Leitão; a espada de Belchior Vieira Ternate; a adarga de Gaspar Pacheco do Azambujal; a escada de assalto de Luís de Loureiro.

⁴⁹ As bandeiras de Luís de Loureiro, Vasco Fernandes César e Cristóvão Leitão.

⁵⁰ As fustas de Vasco Fernandes César; a canoa de Bento Maciel Parente.

raramente, as figuras aludiam à navegação⁵³, ao descobrimento e tomada de posse de territórios⁵⁴, ou incorporavam elementos exóticos⁵⁵.



Fig. 10: Armas de Nicolau Coelho no Livro da Nobreza e Perfeiçam das Armas (ANTT).

⁵⁵ As palmeiras de Álvaro Gonçalves de Cáceres e João Lopes; as cabeças de negro de Fernão Gomes da Mina; as onças de Nuno Martins Garro e Sebastião Gonçalves Pita; o tigre de Bento Maciel Parente.



⁵¹ As cabeças de mouros de Martim Esteves Boto, Gabriel Gonçalves de Freitas, Manuel Mendes de Tânger, Gonçalo Mendes Sacoto, Belchior Vieira Ternate e Fernão Moreira Perangal; os bustos de mouros de Wolfgang Holtzschuher, Diogo Fernandes do Carvalhal Benfeito, António Correia Barém (neste caso, com menção expressa de que se trata da cabeça do rei de Barém) e Lourenço de Oliva; e o mouro de corpo inteiro de Francisco Monteiro de Pale; e o próprio alcaide de Azamor no timbre de Luís de Loureiro.

⁵² O braço de Vasco Fernandes Caminha (empunhando uma aldraba) e Belchior Vieira Ternate (com uma espada); o guerreiro de corpo inteiro de Francisco Monteiro de Pale.

⁵³ A ponta ondada de azul e prata de Álvaro Afonso Frade, Nicolau Coelho (neste caso, partida de verde, aludindo duplamente aos novos mares e terras), Álvaro do Couto e Bento Maciel Parente; a ponta azul de Gaspar Pacheco do Azambujal; o quartel ondado de prata e azul de Filipe de Brito de Nicote; o cavalo marinho de André Caldeira.

⁵⁴ Os padrões de Diogo Cão e Nicolau Coelho; os penhascos de Diogo Cão e Lopo Barriga; a caverna com barras de Bento Maciel Parente (alusiva às minas). Poderá caber nesta categoria a cruz presente nas armas de Duarte Coelho, porventura alusiva à Terra de Santa Cruz.



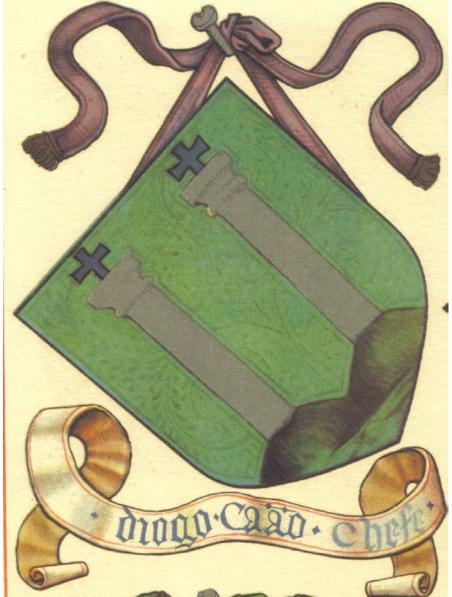


Fig. 11: Armas de Diogo Cão no Livro do Armeiro-Mor (ANTT).



Fig. 12: Armas de Minas no Livro da Nobreza e Perfeiçam das Armas (ANTT).

De modo geral, verificava-se assim um apego às figuras tradicionais, que correspondia à natureza predominantemente militar e cavaleiresca dos feitos mencionados nas cartas de armas (a par com a menção sistemática dos serviços prestados à Coroa). Daí também a preponderância

notória do território norte-africano como palco propício para tais feitos: esse era por excelência o campo de combate contra o infiel, de olhos postos na prossecução do ideal de cruzada. Tal ligação formal e espiritual permitia estabelecer um elo, real ou imaginário em termos genealógicos, com a noção de antiguidade e perpetuação das linhagens, importante elemento da mentalidade nobiliárquica. E plasmava-se, outrossim, na construção de uma gesta própria, de feição acentuadamente cavaleiresca, baseada nos relatos heróicos de natureza histórica ou mítica.

A Coroa portuguesa procurou aliás transplantar a mesma lógica para algumas organizações sócio-políticas com que se deparou no ultramar. Assim, logo com D. João II foram atribuídas armas a "Bemoym, Principe Negro do Regno de Gelof", constituídas pela conjugação de dois elementos simbólicos bem expressivos: a cruz e as quinas⁵⁶. Mais impressionante, ainda, foi a concessão de armas ao rei D. Afonso I do Congo, nas quais se trasladam todos os elementos simbólicos e lendários referentes a Ourique e ao ideal de cruzada, ousadamente transposto para a África equatorial⁵⁷. A aculturação heráldica então tentada (e bem sucedida no caso das insígnias reais, que se manteriam em uso até ao século XX), compreendeu também o envio de 20 cartas de armas para o soberano congolês poder instituir (e controlar) no seu reino uma representação heráldica da nobreza, a par com os respectivos títulos⁵⁸.

⁵⁸ Cf. SEIXAS, Miguel Metelo de, "As armas do rei do Congo", in *Os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa no Mundo - Actas do Curso de Verão de 1994*, Lisboa, Universidade Lusíada, 1996, pp. 317-346, p. 330 e 334.



⁵⁶ Garcia de Resende menciona a cerimónia de atribuição de armas quando o próprio rei armou Bemoim cavaleiro; estas consistiam em uma "Cruz dourada em campo vermelho, e as quinas de Portugal na bordadura". RESENDE, Garcia de, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa: INCM, 1991, p. 116.

⁵⁷ Veja-se, por todos, ROSA, Maria de Lurdes, *Velhos, novos e imutáveis sagrados...*, pp. 19-36.



Fig. 13: Armas do rei do Congo no Livro da Nobreza e Perfeiçam das Armas (ANTT).

Caso peculiar foi o de Duarte Pacheco Pereira. Nos territórios descobertos, os portugueses não encontraram sistemas emblemáticos semelhantes à heráldica europeia (com a possível exclusão dos *mon* japoneses), mas aplicaram por vezes a noção de que aqueles a quem era reconhecida a dignidade de soberano deviam ter o poder de outorgar armas. Assim, a Duarte Pacheco Pereira foram concedidas armas novas pelo rei de Cochim, depois reconhecidas em Portugal. Tais armas

organizavam-se em tudo consoante os princípios aplicados à heráldica dos beneficiários de cartas de brasão de armas por feitos praticados no ultramar: o escudo compreendia cinco coroas e uma bordadura carregada de castelos colocados sobre navios e ondas, sendo rodeado por seis bandeiras sotopostas⁵⁹. Além da alusão aos feitos ultramarinos, o impacto visual das armas produzia uma óbvia emulação das armas reais portuguesas.



Fig. 14: Armas de Duarte Pacheco Pereira nos *Elementos de História* do abade de Vallemont, traduzidos e acrescentados por Pedro de Sousa de Castelo Branco.

Dentro do reino, a intervenção da Coroa portuguesa não se pautou, porém, apenas pela concessão ou acrescentamento de armas. Coube-lhe igualmente organizar os instrumentos de registo dessa heráldica, de criação e de manutenção da memória colectiva da nobreza, e da sua integração num plano conjunto colocado sob a autoridade dos oficiais de armas ao serviço do rei. Sabe-se que no tempo de D. Afonso V já existia pelo menos um códice onde eram registadas as armas concedidas, mantido pelo rei de armas Portugal. Nos dois reinados seguintes, foram produzidos armoriais em que as insígnias antigas se arrolavam juntamente com as novas, sempre sob a autoridade régia e integradas numa visão hierarquizada da monarquia e do mundo. Assim, o *Livro do Armeiro-mor*⁶⁰ e o *Livro da Nobreza e Perfeiçam das Armas*⁶¹ forneciam sucessivas imagens heráldicas de dignitários, heróis e reinos verdadeiros e imaginários, e em seguida das linhagens da

⁵⁹ MATTOS, Armando de, *As «armas-novas» de Duarte Pacheco Pereira*, Coimbra: Coimbra Editora, 1936. Note-se que as armas vieram a ser efectivamente usadas por alguns descendentes do armígero, que obtiveram a competente carta de brasão passada pelo rei de armas Portugal.

⁶⁰ Livro do Armeiro-mor, organizado e iluminado por Jean du Cros (estudo de António Machado de Faria), Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1956; Livro do Armeiro-mor (estudo de José Calvão Borges), Lisboa: Academia Portuguesa da História / Edições Inapa, 2000. Para a análise deste códice, além dos estudos introdutórios das edições mencionadas, cfr. AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, Uma interpretação histórico-cultural do Livro do Armeiro-mor. Fastos significativos da história da Europa reflectidos num armorial português do séc. XVI, Lisboa: Edição de Francisco Alberto d'Almeida Alves de Azevedo, 1966.

⁶¹ GODINHO, António, *Livro da nobreza e perfeiçam das armas* (intr., notas, dir. artística e gráfica de Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e Lima), Lisboa: Edições Inapa, 1987. Existiram ainda outros armoriais iluminados coevos, conforme se aponta em SEIXAS, Miguel Metelo de, "As insígnias municipais e os primeiros armoriais portugueses...", pp. 162-168.

nobreza de Portugal apresentadas por ordem de grandeza ou, mais precisamente, de valimento na corte ⁶².

Mas o armorial porventura mais marcante, no sentido que aqui se procura salientar, não foi um códice mas sim uma realização arquitectónica: a sala dita dos brasões, no paço real de Sintra. Trata-se de um monumento significativo, em primeiro lugar, pela sua dimensão e pelo carácter excepcional no panorama português; mas também por exemplificar a função da heráldica na dupla e mútua valorização entre Coroa e nobreza: na sala de aparato de invulgar volumetria, as insígnias do rei ocupam o centro do tecto-cúpula, sendo rodeadas pelas dos membros da família real e, em baixo e em redor, pelas armas das principais linhagens portuguesas. O armorial espelhava, portanto, uma relação de hierarquia, mas também de complementaridade e mútua sustentação. E a sala de Sintra ganha uma projecção incomparável se atentarmos na hipótese de se tratar de um espaço concebido, juntamente com a capela palatina e o terreiro intermédio entre ambos, para o cerimonial da aclamação régia 63.

As actividades e realizações dos oficiais de armas e o carácter exclusivo da autoridade heráldica neles delegada pelo rei não devem, contudo, obnubilar o grau de disseminação da cultura heráldica coeva. A circulação do saber heráldico não se limitava à esfera dos ditos oficiais, nem sequer ao círculo mais lato dos outros oficiais régios ou áulicos: bastará pensar em António Godinho Cabral, fidalgo cavaleiro da Casa Real, guarda e escrivão da câmara dos reis D. Manuel I e D. João III, compilador do *Livro da Nobreza e Perfeiçam das Armas*, precisamente o códice usado como livro-padrão no Juízo da Nobreza⁶⁴... A matéria heráldica fazia parte integrante da educação nobiliárquica, dir-se-ia de qualquer grau, naturalmente com variações de vastidão e de profundidade. Atente-se, por exemplo, na penetração que a heráldica teve na produção literária da época, tanto na poesia como na prosa. No cancioneiro de armaria então criado, era dada a mesma imagem de coesão das linhagens nobres sob a autoridade do rei e da dinastia ⁶⁵. Assim, ao contrário do que se poderia pensar, a Idade Moderna representou um período de extraordinária difusão do saber heráldico, tornado um dos alicerces da cultura da nobreza, do mesmo modo que as

⁶⁵ Cfr. BORGES, J. G. Calvão, "A Armaria em Portugal e na Cultura Portuguesa", in REDONDO VEINTEMILLAS, Guillermo (Ed.), *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General – Proceedings of First International Conference on General Emblematics*, Zaragoza: Institución «Fernando el Católico», 2004, vol. II, pp. 983-1011.



⁶² FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra* (introdução de Luís de Bívar Guerra), Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, vol. I, p. 39.

⁶³ Hipótese que apresentei no IV Colóquio do Palácio Nacional de Sintra, a 27 de Outubro de 2010, e que conto vir a aprofundar.

⁶⁴ ALBUQUERQUE, Martim de; LIMA, João Paulo de Abreu e, "Introdução", in GODINHO, António, *Livro da nobreza e perfeiçam...*, p. 35.

manifestações plásticas das armas constituíam um dos seus principais instrumentos de afirmação visual⁶⁶.

3. Elementos expressivos de dignidades ultramarinas. A partir de finais do século XVI, vingou na heráldica portuguesa de família uma lógica de "encerramento". Deixou praticamente de se verificar a criação armas novas e estabilizou-se a ligação entre os emblemas registados nos armoriais "oficiais" e os respectivos apelidos. Assim, em vez de continuar a renovar os seus sinais, a heráldica do Antigo Regime limitou-se a produzir variações das conjugações possíveis de elementos pré-existentes. O léxico cristalizou-se, apenas passaram a ocorrer variações sintácticas. Tal fenómeno aguarda explicação cabal, que se deverá colher no enquadramento de tal prática no seio dos processos de mobilidade social.

As premissas de mobilidade social revelam-se indispensáveis para a compreensão da dimensão sociológica da heráldica portuguesa no Antigo Regime. Os processos de ascensão social – fosse por meio de enriquecimento monetário, de aquisição de ciência ou de exercício de cargos nobilitantes (qualquer das versões deveria ser sempre acompanhada pela exibição reiterada de comportamentos compatíveis com o estatuto da nobreza) - tendiam a desembocar na actuação do rei como concessor da graça da nobilitação. Mas, dentro do quadro mental vigente a partir de finais do século XVI, a graça régia não se exercia em nome do reconhecimento de uma mudança abrupta de estado, antes procurava evidenciar que resultava da confirmação de um longo processo ou, melhor ainda, da reposição de uma condição latente, injustamente esquecida. Tratava-se, conforme expressão de Fernanda Olival, do exercício da missão régia de justiça retributiva⁶⁷. As cartas de armas serviam, neste ponto, como instrumento privilegiado da graça real. Por isso, elas evitavam a todo o custo (e com excepção apenas das situações extremas, em que se tornasse impossível disfarçar o carácter abrupto da ascensão social) conferir armas novas, as quais evidenciariam um carácter inovador pouco compatível com a ideia de reposição da ordem natural e salientariam a brusca alteração do estado social do armígero e da sua descendência. Pelo contrário, a iniciativa régia tendia a englobar os agraciados nos estamentos dominantes já existentes, reconhecendo-lhes o direito a armas tradicionalmente usadas pelas linhagens da antiga nobreza.

A autoridade estatal recorria, para este efeito, a um expediente simples. Depois de reconhecer as razões sociais subjacentes ao requerimento, e aproveitando o facto de o estatuto de nobreza se transmitir por qualquer ascendência (quer varonil, quer feminina), bem como a extraordinária difusão de apelidos na sociedade portuguesa moderna, o poder central limitava-se a

⁶⁶ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, "Qual pedra íman: a matéria heráldica na cultura portuguesa do Antigo Regime", *Lusíada*, série II, n.º 7, 2010, pp. 359-413.

⁶⁷ OLIVAL, Fernanda, *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa: Estar, 2001, p.18, pp. 19-22.

estabelecer uma singela correspondência entre a ostentação dos mencionados apelidos e o direito às armas identificadoras das estirpes armoriadas homófonas. Como assinala Nuno Gonçalo Monteiro, tais circunstâncias não se aplicavam apenas aos processos de obtenção de cartas de brasão de armas, mas também a uma série de outras distinções nobiliárquicas: "Acrescente-se que o facto de a nobreza simples e a fidalguia no direito português se transmitirem quer por via masculina, quer por via feminina, bem como a inexistência de controlo na utilização dos apelidos, facilitavam bastante as coisas" Desta forma, um candidato que pudesse provar o seu direito à nobreza, conforme os requisitos próprios, veria ser-lhe atribuído um escudo composto pela conjugação das armas das linhagens correspondentes aos apelidos usados por si ou pela sua ascendência das das linhagens correspondentes aos apelidos usados por si ou pela sua ascendência Deste modo, criavase a ficção de uma continuidade heráldica, radicada no próprio conceito de mobilidade social vigente no Antigo Regime.

Operava-se assim um fenómeno que poderíamos chamar de *transmigração* das armas das antigas estirpes armoriadas para as famílias em ascensão social. Podem apontar-se três efeitos deste tipo de opção:

- a) Do ponto de vista do saber da armaria, a cristalização das armas existentes, a par com a ausência de novos emblemas, veio reforçar um entendimento normativo da heráldica, o que explica em parte a proliferação quer dos manuais de armaria, quer dos armoriais nos séculos XVII e XVIII;
- b) Do ponto de vista da organização interna dos escudos de armas, verificou-se a profusão dos escudos sujeitos a partições, de maneira a neles se poderem combinar as armas ligadas a diversos apelidos, com absoluto predomínio do esquartelado, transformado em verdadeira moda heráldica. Os escudos carregados com partições de diversas armas permitiam que o código

⁶⁹ Esta particularidade fez com que, em algumas obras de síntese da história da armaria portuguesa, esta tenha sido classificada como uma heráldica predominantemente "de apelidos", como propuseram VALDEZ, Rui Dique Travassos, "Quelques notes sur l'héraldique des familles portugaises", in *Comunicaciones y Conclusiones del III Congreso Internacional de Genealogia y Heráldica. Madrid, 6 al 11 de octubre de 1955*, Madrid: Instituto Internacional de Genealogia y Heráldica, 1955, pp. 617-624. Diversos autores assinalaram, entretanto, a necessidade de matizar esta ideia, sobretudo por questões cronológicas, pois a aplicação de uma "heráldica de apelidos" parece confinar-se ao período entre os séculos XVI e XVIII. Veja-se, por todos, BORGES, José Guilherme Calvão, "Heráldica de Família em Portugal – Algumas singularidades (um estudo de heráldica comparada)", *Anais da Academia Portuguesa da História*, II série, vol. 41, 2003, pp. 310-345, pp. 320-324. Na verdade, há que enquadrar o fenómeno na mentalidade e nas práticas vigentes: são o *uso* e o *significado* sociais das armas que constituem as causas da existência de uma "heráldica de apelidos" no Antigo Regime português.



Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime | Lisboa 18 a 21 de Maio de 2011

⁶⁸ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Poder senhorial...", p. 336. António Machado de Faria, baseado no seu conhecimento das fontes de natureza heráldica e genealógica, procurou caracterizar a ligação entre apelidos e aspectos nobiliárquicos, nomeadamente a transmissão de património material e imaterial das famílias. FARIA, António Machado de, "O uso dos apelidos em Portugal", *Brotéria*, vol. LII, fasc. 2, Fev. 1951, pp. 164-184. Para uma comparação com o resto da Península Ibérica, voltada especialmente para a relação entre onomástica e heráldica, veja-se MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, "Des relations entre les armoiries et les noms de famille en Espagne et au Portugal", in *12. Internationaler Kongreβ für genealogische und heraldische Wissenschaften, München, 1974: Kongreβbericht*, Stuttgart: Deutsche Arbeitsgemeinschaft genealogischer Verbände, 1978, vol. H, pp. 279-290.

identificativo continuasse a funcionar não obstante a limitação do número de sinais a que podia recorrer;

c) Do ponto de vista da semiótica, a função da heráldica deslocou-se de código identificativo de natureza abstracta, em que as armas aludem ao nome sem que haja conexão lógica entre sinais gráficos e linguísticos, a código demonstrativo de cargos, dignidades, funções. Na verdade, como observa Alessandro Savorelli, a heráldica de família do Antigo Regime é composta por dois códigos justapostos, em certa medida incongruentes⁷⁰.

Em relação ao argumento do presente texto, as modificações apontadas traduziram-se no aniquilamento da hipótese de surgirem, dentro dos escudos ou em timbre das armas, novas figuras denotativas das proezas ultramarinas. Os reflexos de além-mar, tal como proliferaram nos séculos XV e XVI, estancaram nos séculos seguintes.



Fig. 15: Armas dos viscondes de Asseca nos citados *Elementos de História* do abade de Vallemont.

Em contrapartida, os elementos exteriores acabaram por procurar transmitir certas mensagens relativas à presença dos membros da nobreza, não já num registo heróico e de perpetuação da memória, mas antes na representação mais prosaica de cargos, dignidades, funções relacionados com o ultramar. Assim, os condes da Vidigueira e marqueses de Nisa, descendentes de D. Vasco da Gama, adoptaram uma ancora sotoposta às suas armas, como forma de manifestar a sua dignidade de almirantes do mar da Índia. Da mesma forma, os alfaqueques-mores do reino podem ter rodeado os seus escudos com cordoes alusivos ao resgate dos cativos. Mais difundido foi, decerto, o uso dos coronéis expressivos dos cargos governativos ultramarinos, de que existem

⁷⁰ SAVORELLI, Alessandro, "Araldica e araldica communale: una sintesi storica"; agradeço ao autor a consulta que me facultou deste seu texto, em vias de publicação.

numerosíssimas manifestações⁷¹. Também neste caso, preferiu-se copiar um modelo pré-existente, o coronel de duque ou de marquês, conferindo-lhe novo significado, de forma a evitar criar figuras novas. Em todos estes casos, deve observar-se que estas insígnias de dignidade foram assumidas pelos utentes sem intervenção da autoridade heráldica constituída.



Fig. 16: Armas de D. Alexandre da Silva Pedrosa Guimarães, bispo e governador de Macau, num serviço de porcelana.

Terá pois havido influência do ultramar na heráldica da nobreza portuguesa? À pergunta central da presente comunicação, a resposta afigura-se positiva e complexa. Quando se iniciou a expansão ultramarina, a heráldica encontrava-se ela também numa fase de profunda mutação. De um sistema de livre adopção e de uso alargado de insígnias, denotativas de um entendimento cognático do parentesco, como fora o dos primeiros séculos da heráldica em Portugal, havia-se transitado para um código mais rígido, reportado a linhagens agnáticas e intimamente ligado à

⁷¹ Cfr. SAMEIRO, Pedro, "Uma insígnia heráldica dos vice-reis e governadores da Índia", *Armas e Troféus*, IX série, 2004, pp. 101-106. Note-se porém que tal insígnia parece ter sido usada para indicar cargos governativos noutras partes do ultramar, nomeadamente no Brasil. Vejam-se, a esse respeito, as observações heráldicas dispersas pelo volume CALVÃO, João (coord.), *Presença portuguesa na Ásia. Testemunhos, memórias, coleccionismo*, Lisboa: Fundação Oriente, 2008, pp. 163-218.



Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime | Lisboa 18 a 21 de Maio de 2011

fixação dos apelidos, juntamente com os quais as armas formavam os principais elementos identitários das famílias.

A partir do século XV, mais do que um código de reconhecimento individual ou familiar, os emblemas heráldicos começaram a formar um conjunto em busca de coerência e de inter-relação. Do ponto de vista simbólico, esses objectivos foram atingidos pela construção de um discurso nobiliárquico, em que se fundiam a ética cavaleiresca e o ideal de cruzada. Tal discurso fazia sentido, principalmente, quando acompanhado do envolvimento na expansão ultramarina, para a qual se via transposto o princípio de luta contra o infiel e que, portanto, servia como fonte de glória e de reconhecimento pelos pares.

Mas quer o empreendimento ultramarino, quer a fama almejada pressupunham a observação de um outro valor: o da fidelidade à Coroa, considerada como motor principal, em simultâneo, da expansão e do reconhecimento devido a cada estirpe. A heráldica funcionou como código visual expressivo dessa realidade. Daí adveio a gradual integração dos emblemas num referente comum, patrocinado pela Coroa, que, por via dos oficiais de armas e da produção de cartas de brasão e de armoriais, assumiu o papel de autoridade heráldica. Daí decorreu também a necessidade de introduzir nas armas elementos expressivos das dignidades, dos cargos, das honrarias. Longe de banir o antigo código, contudo, tais elementos novos vieram sobrepor-se-lhe, dando assim origem à heráldica moderna, fenómeno sincrético do ponto de vista semiológico. Outra consequência fundamental foi o crescente entendimento da heráldica como manifestação por excelência da nobreza; na verdade, tal entendimento tornou-se dominante desde o século XVI, e isto não obstante muitas outras entidades continuarem a fazer uso de armas.

Em resultado deste quadro, verificou-se a irrupção de diversos reflexos ultramarinos na heráldica da nobreza portuguesa. Alguns originaram-se em iniciativas das próprias estirpes, normalmente por via da adopção de timbres e de empresas que vinham conjugar-se com os escudos pré-existentes. Estes novos elementos aludiam directamente a feitos e a personagens que eram alçados à categoria de modelos para os seus descendentes, conformando-se sempre com o espírito heróico que constituía um eixo central na cultura da nobreza.

Ao mesmo tempo, ao abrigo da autoridade heráldica que foi concentrando nas mãos dos seus oficiais de armas, a Coroa passou a intervir nos emblemas das linhagens. Quer nas insígnias antigas, às quais se sobrepuseram figuras alusivas ao ultramar ou marcas de fidelidade à Coroa; quer nas armas de mercê nova, veículo e sinal explícito de nobilitação, e que igualmente mesclavam, em geral, figuras tradicionais e inovadoras. Deste modo, os temas ultramarinos forneceram uma renovação de figuras heráldicas que se justapôs também, sempre, ao antigo ideal de cavalaria e de cruzada.

Tal renovação estancou, porém, na segunda metade do século XVI. A partir de então, a heráldica das famílias da nobreza cristalizou-se nos emblemas já existentes. As únicas inovações passaram pela adopção de elementos exteriores denotativos de cargos e dignidades relativos ao ultramar.

A heráldica transmitia pois a imagem que a Coroa e a nobreza quiseram construir de si próprias e do esforço comum da expansão, que lhes trazia mútuo engrandecimento. Mais ainda, a heráldica servia como instrumento para a construção de uma memória colectiva da nobreza, que englobava e transcendia as memórias cultivadas por cada linhagem; bem como para a manifestação notória da hierarquia política e social, com os emblemas a remeterem tanto para antiguidade e feitos, como para classificações militares, administrativas, jurídicas. A inscrição no tempo, o acto heróico e o serviço da Coroa, eixos centrais da cultura nobiliárquica moderna, plasmavam-se assim na heráldica. E esta continuaria a exprimir e a desempenhar, até ao fim do Antigo Regime (por vezes para lá dele), a prova visual dessa memória e desse papel.